

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS A PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 0005/24-PG.XXXXX

Às **nove** horas do dia **nove de agosto de dois mil e vinte quatro**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, objeto da Portaria Sesc nº **5.964/2024**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, e pela equipe de apoio **Analís Oliveira Teixeira e Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na área de fotografia para produção de fotos em alta resolução para atender projetos institucionais do Sesc nos municípios de São Luís/MA, Caxias/MA e Itapecuru Mirim/MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Pregoeira, recebeu o credenciamento, os envelopes de proposta de preço e documentações para habilitação da empresa participante, e informou que o representante da empresa Sr. Joaquim Benedito Neto da empresa **47.011.878 JOAQUIM BENEDITO NETO** foi credenciado nos termos do edital. Depois, a Pregoeira carimbou e rubricou o credenciamento e solicitou que o representante rubricasse o documento. **DA PROPOSTA E DOS LANCES:** A Pregoeira abriu o envelope de Proposta de Preço da única empresa participante, solicitou que o representante analisasse e rubricasse a proposta de preço, e perguntou ao representante se tinha alguma observação a ser feita em relação à proposta de preço, e o representante respondeu que não. Em seguida, a pregoeira informou que a empresa participante não teve itens desclassificados e estava apta para a fase de lances. Em seguida, deu-se início a fase de lances, a Pregoeira informou à licitante que para a fase de lances seria considerado os subitens **8.1.3.2** (*A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.*), **8.1.3.3** (*Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes.*), **8.1.3.4** (*A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.*) e **8.1.4.8** (*Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase*) do edital, conforme planilhas em anexo. **DA ARREMATANTE:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira declarou a empresa: **47.011.878 JOAQUIM BENEDITO NETO ARREMATANTE** dos itens **01 02, 03, 04, 05 e 06**. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Declarada a empresa arrematante, a Pregoeira promoveu a abertura e verificação do envelope de documentações de habilitação da empresa arrematante, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Coordenadora da CPL. Em seguida, a Pregoeira solicitou que o representante presente analisasse e rubricasse as planilhas de lances e os documentos de habilitação; e perguntou ao representante presente se havia algum registro a ser feito por parte da licitante sobre as documentações de habilitação, e o representante da empresa **47.011.878 JOAQUIM BENEDITO NETO** informou que não. Após

1
Benedito

